LEI N.º 3752-A

Projeto de Lei n.º 244/17
de autoria do
Vereador Higor Ferreira

Altera a nomenclatura do Conselho Municipal de Pessoa Portadora de Deficiência para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a redação da Lei n.º 282-A, de 3 de novembro de 1994.
Proc. n.º 12606/94

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei n.º 282-A, de 3 de novembro de 1994, passa a denominar-se "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- COMDEF".

Art. 2.º - O art. 1.º. da Lei n.º 282-A passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º...- o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF..."

Art. 3.º - Ficam suprimidas as palavras "portadora" contidas na Lei n.º 282-A.

Art. 4.º - Essa Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de março de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal